



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00011

PLN 004/2018

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Anexo II  
Especial

Crédito

Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as

| Funciona<br>l      | Programática   | Programa/Ação/Localizador/Produto                                 | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Valor     |
|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 2038               |                | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública                    |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |
| 04 121             | 2038 20U7      | Censos Demográfico e Agropecuário                                 |             |             |        |             |        |             |           |
| 04 121             | 2038 20U7 7000 | Censos Demográfico e Agropecuário – Censo Agropecuário – nacional | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         | 3.750.000 |
|                    |                |                                                                   | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 1.250.000 |
| TOTAL – FISCAL     |                |                                                                   |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE |                |                                                                   |             |             |        |             |        |             |           |
| TOTAL – GERAL      |                |                                                                   |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Anexo I

Crédito Especial

Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as

| Funciona<br>l      | Programática   | Programa/Ação/Localizador/Produto                           | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | Valor     |
|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-----------|
| 2101               |                | Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |
|                    |                | ATIVIDADES                                                  |             |             |        |             |        |             |           |
| 06 183             | 2101 2684      | Ações de Inteligência                                       |             |             |        |             |        |             |           |
| 06 183             | 2101 2684 0001 | Ações de Inteligência – nacional                            | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         | 5.000.000 |
| TOTAL – FISCAL     |                |                                                             |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |
| TOTAL – SEGURIDADE |                |                                                             |             |             |        |             |        |             | 0         |
| TOTAL – GERAL      |                |                                                             |             |             |        |             |        |             | 5.000.000 |

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao programa: 04 121 2038 20U7 7000 Censos Demográfico e Agropecuário – Censo Agropecuário – nacional, no valor total de R\$ 5.000.000,00.

O censo agropecuário é uma importante ferramenta que realiza o levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária brasileiras. Os seus resultados podem servir de base

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Handwritten signature



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 11

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

aos estudos, análises e projeções sobre o setor agropecuário, constituindo uma grande fonte de informações. Aliás, com base nos dados do Censo é possível elaborar políticas públicas que venham impactar favoravelmente na atividade agropecuária do país.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código -- Nome do parlamentar -- Partido -- UF

2862 -- Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.